

Espírito de revolta e separação – o Rio Negro e sua luta por uma nova província na primeira metade do XIX.

LETÍCIA PEREIRA BARRIGA*

O sentimento separatista entre os habitantes do Rio Negro intensificou-se no processo independentista. A elite regional, insatisfeita com a vinculação político-administrativa da região a província do Pará, que, segundo suas queixas, atravancavam seu desenvolvimento econômico, tanto pela distância geográfica, mas também pelo abandono político, ansiavam por sua autonomia com a criação da Província do Rio Negro. Uma das justificativas de Dom Romualdo de Seixas que, em 1826 apresentou à Câmara dos Deputados o primeiro projeto para a criação da província do Rio Negro, era que a agricultura e as indústrias da região se encontravam em ruínas por dois motivos centrais: o primeiro pela dificuldade do governo paraense em administrar uma região tão remota, e o segundo, deste mesmo governo, propositalmente, dificultar medidas benéficas adotadas pelos administradores da comarca, por *ciúmes* ou *questões pessoais* (GREGÓRIO, 2011: 143).

O processo de ruptura do Antigo Regime português e o alinhamento do Grão-Pará ao projeto independentista carioca possibilitou a abertura de um espaço para discussão sobre uma *indefinição de ordem administrativa*: como ficaria a situação da Comarca do Alto Amazonas na nova ordem política instaurada, ou seja, “o território do Rio Negro seria, uma vez declarada a independência, uma província autônoma, com administração e finanças próprias, ou uma comarca submetida à autoridade do governo recém instalado em Belém?” (GREGÓRIO, 2011: 139).

O Rio Negro já vinha experimentando o sabor da autonomia administrativa desde o período colonial. A região, elevada à capitania, no governo de Mendonça Furtado, em 1755, possuía administração própria, ainda que estivesse subordinada à província do Grão-Pará. Anos mais tarde, em outubro de 1821, por decreto foi-lhe concedido maior autonomia, sendo elevada a categoria de província, em consonância às demais capitanias brasileiras, no auge

* Universidade Federal do Pará. Mestre. Bolsista pela CAPES.

dos debates constitucionalistas, quando as cortes lisboetas objetivavam um ordenamento no novo sistema político. Quando instaurados os conflitos emancipacionistas e, posteriormente, a integração do Pará ao Império brasileiro, não se estranhava a expectativa do alto Amazonas tornar-se uma província imperial, sobretudo quando, na Constituição de 1824, outorgou-se que o Império do Brasil seria organizado em províncias, tal qual já se configurava. Porém, para frustração da elite do Rio Negro isso não se confirmou. Por decreto de 26 de março de 1824, com o objetivo de definir a representatividade política das províncias no novo regime, delimitou-se o número de deputados de cada unidade administrativa para compor o Poder Legislativo central, ficando o Rio Negro de fora, compreendendo-o assim, subjugado a Junta Provisória de Governo do Pará (GREGÓRIO, 2011: 139).

Os acontecimentos de 1831, com a deposição de Visconde de Goiana e o acirramento das rivalidades políticas entre liberais radicais e liberais moderados, proporcionaram à região condições favoráveis a retomada de seu objetivo de emancipação¹. Isso se deu, em grande medida, pela forte circulação de ideias liberais, agregando-se às demandas específicas, evidenciadas nestes anos de conflito, assim como a presença de muitos presos políticos que, remetidos às fortalezas-presídios como Marabitanas e Crato², fugiram e refugiaram-se na região. De acordo com Leandro Lima, as deportações desses presos políticos, os *patriotas*, para a região, assim como suas fugas pelo interior adentro, possibilitaram a “ampliação de uma rede de aliança para o combate, promovidas entre cidadãos dissidentes e índios, tapuios e suas misturas” (LIMA, 2008: 249). Sob esta conjuntura, ocorreu o levante separatista na Barra do Rio Negro em abril de 1832.

Iniciado como uma revolta militar da tropa de 1^a linha com algumas praças de 2^a linha insatisfeitas com o atraso do pagamento de seus soldos, em 12 de abril de 1832, o movimento logo assumiu proporções maiores. Os levantados apoderaram-se do Trem de Guerra e tomaram para si o armamento e as munições, e assim ganharam as ruas em toque de rebate.

¹ Uma análise mais precisa sobre esta conjuntura, conferir, BARRIGA, 2014: 75-83.

² Crato e Marabitanas foram fortificações militares construídas em meados do século XVIII durante o processo de colonização da região, com o objetivo de defesa territorial e entreposto comercial. Durante os anos conflituosos no pós- Independência, esses fortes serviram como presídios para os presos políticos, como ocorreu na Cabanagem. Para uma leitura sobre as características dos fortes, conferir: BAENA, 2004: 329-332, e, SOUZA, 1885: 59.

Visando conter os insurgentes, o comandante militar do Rio Negro, o coronel Joaquim Filipe dos Reis, correu ao quartel, ordenando que a tropa depusesse as armas e findasse a revolta. Sua ordem não obteve o êxito desejado, e o comandante acabou assassinado pelos levantados. Com a morte de Joaquim dos Reis, assumiu o comando em seu lugar o coronel de origem italiana Francisco Zany. Este coronel tomou certas providências que não agradaram a tropa levantada, dentre elas, o recolhimento ao trem de Guerra das armas e munições, e a despesa dos milicianos, considerados desnecessários ao serviço militar. Alvo de um frustrado atentado, Zany se viu obrigado a retirar-se para sua fazenda, assim como os moradores brancos que debandaram da vila. Os soldados vitoriosos, liderados pelo soldado Joaquim Pedro da Silva, voltaram a apoderar-se das armas e das ruas, tomaram o cofre público e dividiram o dinheiro entre si como pagamento dos soldos atrasados. Também tomaram alguns armazéns, sem constar roubo a moradores (RAIOL, 1970: 256)³. Ao que parece, o foco do levante era mais voltado a questões práticas do cotidiano das tropas, como o pagamento e revide aos maltratos. Por outro lado, a rápida ascensão social, especialmente entre os cargos militares, provocada pelos desdobramentos dos conflitos pós-integração, pode ser lida como um dos elementos presentes nos levantes militares das décadas de 1820 e 1830, no intuito das tropas de 1ª linha galgar patentes superiores.

De levante militar por insatisfação de pagamentos atrasados, o movimento ampliou-se e assumiu um caráter separatista. Os levantados reuniram-se no dia 22 de junho de 1832 em um Conselho Extraordinário, para deliberarem providências necessárias, a fim de responder às queixas contra as autoridades da capital da província. Dentre as providências o Conselho deliberou,

1. *Que a comarca do Rio Negro ficasse desligada da província do Pará e do seu governo, estreitando-se em todo o caso as suas relações comerciais;*
2. *Que se elegeisse um governo temporário assim como um secretário, para dar direção aos negócios civis e políticos da comarca, prestando juramento perante a câmara municipal de bem cumprir e guardar os seus cargos, pelo que se receberia ordenados dos cofres da fazenda nacional;*
3. *Que se estabelecesse uma ou duas alfândegas onde melhor conviesse para impedir os extravios dos direitos nacionais e cuidar da arrecadação dos dízimos que dali em diante deveriam ser cobrados à boca do cofre da nova província;*

³ Trecho do periódico Correio do Amazonas de 26 de maio de 1832, nº60, extraído da transcrição feita.

4. *Que se nomeasse temporariamente um comandante militar, a quem ficaria pertencendo o regime da força armada com o soldo da sua patente e com a gratificação do costume;*
5. *Que se submetesse esta deliberação à decisão da assembleia geral legislativa e da regência;*
6. *Enfim que se enviasse quanto antes à Corte um procurador com plenos poderes para tratar a aprovação destes atos (RAIOL, 1970: 257) ⁴.*

É relevante observar que as providências deliberadas pelo Conselho Extraordinário em muito se assemelhavam às competências do Conselho Provincial de Belém. Interessante ponderar aqui que, a esta altura, era recorrente nos debates políticos no Império a importância das instâncias deliberativas provinciais sobre assuntos até certo ponto polêmicos, como o papel do índio no recente Estado brasileiro. Em São Paulo, nos anos de 1830, os debates circundavam sobre novas formas de tratamento dispensado às nações indígenas, especialmente às localizadas no oeste da província. As velhas políticas ofensivas das cartas régias de 1808 eram valorizadas sob as insígnias das guerras justas, autorizavam a escravização e a matança de índios, assim como o uso de sua mão de obra à vontade do colono, por um período de dez anos. Por outro lado, as políticas de assimilação indígena sob uma nova perspectiva ante o indígena, considerando-o nem bom nem mau, apenas autômato, que merecia ser educado e ensinado instauram-se com a fundação da Sociedade de Catequese e Civilização.

No Grão-Pará, o cerne das discussões também correspondia à questão indígena, especificamente à questão da mão de obra tapuia, os braços e pernas que sustentavam a economia e a defesa da região. Os debates institucionais deste período discutiam acerca da extinção ou manutenção das Tropas de Ligeiros⁵, principal instrumento do Estado para o recrutamento forçado desta mão de obra. Apesar de alcançar o púlpito do Parlamento, os *ringues* que se apresentavam para estas querelas políticas eram os Conselhos Provinciais. Pela postura liberal em voga, discutiu-se no Parlamento que deveriam ser os Conselhos Gerais das

⁴ Em nota, página 258, Raiol transcreveu a ata do Conselho Extraordinário.

⁵ Tropa de soldados da infantaria regular que se originou dos indígenas recrutados no século XVIII para formar um corpo de caçadores ligeiros nos anos de 1810. De acordo com os naturalistas germânicos Spix e Martius, os componentes destas tropas possuíam uma estatura menor que a dos homens que compunham os batalhões de mestiços e brancos. Todavia seu ponto forte era o deslocamento, pois superavam os mestiços e brancos em “mobilidade e resistência”, sendo que “um saquinho de farinha de mandioca, que o soldado raso leva consigo, assegura-lhe a subsistência por oito dias” (SPIX e MARTIUS, 1981: 32).

Províncias os responsáveis por “encaminhar projetos relativos às demandas de suas regiões para que sejam contemplados pela Assembleia Legislativa” (SPOSITO, 2011: 63). Diante disso, as questões indígenas deveriam e foram tratadas como um assunto provincial, garantindo a autonomia das províncias sobre a política indigenista.

Em relação às deliberações elencadas acima, fica evidente o traço liberal em suas prerrogativas, especialmente quando lemos a 5ª providência. A respeito dos cargos, para presidente da nova província foi nomeado Manuel Bernardino, professor de primeiras letras; para comandante das armas, o tenente Boaventura Ferreira Bentes; e para procurador do Conselho Provincial, o frei José dos Santos Inocentes. Os dois últimos nomeados atuaram ativamente nas lutas pró-independência, sendo Ferreira Bentes membro do partido filantrópico.

De acordo com Shirley Nogueira, provavelmente a presença de Bentes na região tenha se dado em ato punitivo por parte do partido *caramuru* “por [ele] ter deixado o cônego Batista Campos fugir, quando o levava para o exílio na prisão do Crato no rio Madeira” (NOGUEIRA, 2009, p. 242). A autora complementa, levantando a possibilidade de Bentes, juntamente a Joaquim Pedro da Silva, serem os líderes do levante e colaboradores da morte do Coronel Joaquim Felipe dos Reis, comandante militar do Rio Negro, descartando, porém, a alcunha de mentor do motim. Isso porque, mesmo o tenente exercendo papel significativo para as fileiras do movimento, não poderia ser considerado influência principal para a eclosão da revolta, pois as tropas já vinham descontentes de longa data. Corroborou para o assassinato de Joaquim dos Reis sua origem lusitana, sobretudo quando ele, sendo português, assume cargo tão importante como o de Comandante das Armas⁶.

Estabelecidas as providências que deveriam ser tomadas a fim de consolidar a emancipação do Rio Negro e transformá-lo em província, frei José dos Santos Inocentes

⁶ O sentimento antilusitano se configurou como um elemento *sine qua non* nos conflitos regionais. Este sentimento agregou diferentes sujeitos nas lutas políticas, colorindo de várias etnias e culturas as fileiras e bandeiras do movimento. No Grão-Pará, o antilusitanismo foi marcante mesmo, e inclusive, após a efetivação da independência, e se radicalizou na revolução cabana de 1835, transformando-se em ódio aos portugueses e de quem deles descendessem. Para uma leitura mais argüida sobre o sentimento antilusitano no início do Brasil imperial conferir, RIBEIRO, Gladys Sabina. *A Liberdade em Construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

rumou pelo rio Madeira em direção ao Rio de Janeiro com o intento de levar à Corte as deliberações do Conselho Extraordinário. Quando alcançou a província de Mato Grosso sua viagem foi interceptada. Por ordem do presidente, viu-se obrigado a retornar, sofrendo censura por parte do governo imperial por ter assumido tal responsabilidade, como podemos observar a seguir,

Aviso de 15 de junho de 1833:

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. – Tendo chegado ao conhecimento da Regência um officio, de 27 de fevereiro do corrente ano, em que Frei José dos Santos Inocentes participa achar-se constituído procurador das câmaras municipais da comarca do Rio Negro, da Província do Pará, a fim de solicitar a aprovação, de que elas precisam, sobre a deliberação de formarem uma província separada; sendo ele igualmente o portador dos respectivos officios, que por motivo de dificuldade entregara ao secretário desse governo, Antônio Luís Patrício da Silva Manso, a quem substabelecera os seus poderes para sua pronta remessa e segura entrega: Cumpre que V. Ex.^a faça saber a esse religioso que o Governo Imperial, não podendo aprovar um ato de rebelião e um atentado tal, como foi o que cometeram algumas câmaras do rio Negro, desligando-se da capital e constituindo-se em província separada com escandalosa infração da constituição do império, ato que já se acha desfeito, como cumpria sê-lo governo da província: Manda estranhar-lhe severamente, por se haver encarregado de uma tal missão, da qual, como religioso e por conseguinte respeitador da constituição e das leis, só se deveria ter encarregado, se ela fosse feita antes de cometido o crime, e para pedir pelos meios competentes à assembleia geral a criação da comarca em província. E que, outrossim, V. Ex.^a lhe faça constar que este negócio se acha afeto à mesma assembleia, para deliberar o que julgar conveniente; devendo aqueles povos esperar pelas suas decisões, as quais são sempre tendentes ao bem geral. – Deus guarde a V. Ex.^a. – Palácio do Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1833. – Aureliano de Sousa Oliveira Coutinho. – Sr. Antônio Correia da Costa⁷[grifo nosso].

A insatisfação e as queixas ante o descaso do governo provincial em Belém era uma tônica nos sentimentos dos habitantes da região do médio Amazonas como um todo, não só na região do rio Negro. Assim, a comarca do Baixo Amazonas também depositava suas inquietudes em correspondências e relatórios de autoridades locais. Em 1832, um relatório redigido pelo vereador da Câmara de Óbidos, Martinho da Fonseca Seixas, dava conta do sentimento de insatisfação das autoridades e comerciantes locais ao estado de subordinação da região do baixo, médio e alto Amazonas à província do Grão-Pará. Alegava prejuízo na expansão da produção agrícola, sobretudo do cacau, devido à distância da região aos portos e alfândega em Belém. Isso encarecia o valor da arroba e desencorajava o investimento em seu cultivo. Também criticava o comércio local, afetado pela concorrência desleal dos regatões. O

⁷ Documento extraído de *Motins Políticos*, de Domingos Antônio Raiol, 1º volume, 1970: 259.

comércio realizado pelos regatões favorecia, na maioria das vezes, os negociantes estrangeiros, na medida em que, os produtos comercializados nesta atividade eram adquiridos de comerciantes em Belém que, por sua vez, os compravam de estrangeiros. Nogueira trabalha um trecho deste documento compreendendo bem este descontentamento, vejamos:

*[...] para nutrir a cinquenta, ou sessenta Negociantes da Capital, que sendo a maior parte deles estrangeiros, e Brasileiros adotivos, estes quando lhes parece se mudam, para a sua verdadeira Pátria, levando consigo, o produto fundo de seus bens, como frequentemente se observa na Capital, e no interior [...] fica, portanto demonstrado, que esta forma de comércio, é em grandíssimo prejuízo não só destes lavradores, como do Estado [...]*⁸.

É interessante perceber que o sentimento antilusitano assumia várias faces. Aqui ele era caracterizado pelos conflitos regenciais no Grão-Pará e no Brasil, e construído não só pelo anseio da emancipação política da elite paraense, mas também pelo anseio de emancipação social das camadas populares e em torno de questões econômicas. Mesmo alcançando a *Independência*, os principais ramos da economia local atendiam aos interesses de uma parcela da elite local composta principalmente por brancos de origem lusitana e outros estrangeiros, ingleses principalmente, inclusive o comércio dos regatões. Diante disso, não é difícil estranhar as queixas do vereador obidense às atividades dos regatões, estendendo-as ao controle econômico português, assim como também não é de se estranhar que, com o envio de reforço militar pelo governo central ao alto Amazonas, muitos agentes da sublevação de 1832 se dispersaram pela região, se refugiando entre os Mura e/ou alcançando as vilas da comarca vizinha, o Baixo Amazonas.

Após intenso ataque da expedição militar enviada por Belém para derrotar os levantados do Rio Negro⁹, dos que não morreram em combate, muitos foram presos e outros fugiram e se dispersaram pelas vilas do médio Amazonas. Há notícias que o soldado Joaquim Pedro da Silva, líder do levante, e mais um grupo de 30 pessoas, depois de empreenderem ações no alto Amazonas, desceram o rio e tentaram ocupar Óbidos, encontrando resistência

⁸ APEP, FSPP, Conselho Geral da Província, ofícios, indicações, pareceres e posturas, série 13 ofícios, anos 1830-1832/1834, caixa 35. Seção da Câmara de Óbidos, 10 de setembro de 1832, *apud*, NOGUEIRA, 2009: 240.

⁹ De acordo com informações colhidas em *Motins Políticos*, uma expedição foi remetida pelo presidente da Província contando com 50 homens do batalhão de caçadores de primeira linha e do corpo de artilharia, com dois canhões. Levaram aproximadamente três meses para alcançarem a região do rio Negro, conferir, RAIOL, 1970: 264.

dos moradores da vila, o que fez desviarem-se em direção à Santarém, onde foram interceptados pelas tropas do governo de Belém. Após estes episódios, há indícios que Joaquim Pedro continuou a andar pelo alto Amazonas, matando *brasileiros adotivos*, até 1833 quando foi preso (NOGUEIRA, 2009: 244).

Assim como aquele soldado, muitos outros desertores, e tapuios, andavam pelas vilas propagandeando seus projetos e fundindo-se com as demandas específicas de cada vila. Nogueira nos mostra a figura de Jacob Borges, conhecido como Jacob Patacho que, com seu braço direito o tapuio Maurício Saraiva e sua tropa formada majoritariamente por índios, percorreram o interior do sertão, ocupando espaços, matando *brasileiros adotivos*, e galgando apoio de lideranças indígenas. Em ofícios de José Joaquim Machado de Oliveira, presidente da província, à Secretaria de Negócios de Justiça no Rio de Janeiro, ao longo do ano de 1832, observamos a ratificação destas ações cometidas contra os *brasileiros adotivos*. Consoante a Nogueira, percebemos nos dizeres de Machado de Oliveira certo temor existente entre as autoridades locais de uma possível união entre Joaquim Pedro e Jacob Patacho, unidade esta que não se confirmou, mas que preocupou boa parte da elite local, além de conotar uma ideia de articulação política entre as ações *subversivas*. Esta possível unidade entre as lideranças dos rebeldes gerava o clima de intranqüilidade e insegurança nas vilas da região, tão evidenciado nos ofícios presidenciais¹⁰. Boa parte dessas ações foi vinculada ao projeto político dos *liberais exaltados*¹¹, o que explica a posição contrária das vilas do médio Amazonas à Agostada¹² e o temor da elite dirigente a estes levantes mais radicais.

¹⁰ Esta documentação está compilada no códice 901, no acervo do Arquivo Público do Estado do Pará (APEP). A documentação deste códice, no geral, refere-se aos ofícios remetidos pelo presidente do Grão-Pará José Joaquim Machado de Oliveira, a Honório Hermeto Carneiro Leão, ministro e secretário de Estado de Negócios da Justiça, sobre a situação política e econômica da província em 1832-33.

¹¹ O cenário político do Grão-Pará nos anos que se seguiram a *Independência* se encontrava polarizado em duas vertentes liberais, que disputavam o controle político-administrativo da província, os liberais exaltados (como eles mesmos se autodenominavam), mais radicais, que defendiam reformas efetivas na política nacional que levassem a um ponto final a qualquer resquício do absolutismo na política regional/nacional, como a exigência da deposição do governador de armas, e os liberais moderados (que agregavam em certa medida os portugueses que permaneceram no Brasil sob o juramento da Constituição do Império, os chamados *brasileiros adotivos*), receosos de uma iminente revolução popular, que defendiam mudanças pontuais para evitar a radicalização.

¹² Movimento golpista que depôs o presidente da província do Grão-Pará, Visconde de Goiana, no dia 07 de agosto de 1831, golpe este orquestrado pelo *Caramurus*, grupo político formado pelos liberais moderados. Para uma explicação mais pormenorizada sobre a Agostada, conferir: BARRIGA, 2014, e, MACHADO, 2009.

Diante dos desdobramentos do levante de 1832 com a dispersão e o alargamento de ações mais radicalizadas e, especialmente a consolidação do sentimento separatista dentre os habitantes da região, o governo provincial adota uma postura cada vez mais comum dentre a elite dirigente no Grão-Pará, recorrer às vias institucionais para solucionar e controlar conflitos sociais e políticos. O então presidente Machado de Oliveira solicitou ao governo imperial no Rio de Janeiro posicionamento e solução para a crise enfrentada no Rio Negro.

Em ofícios presidenciais de final de 1832 observamos uma correlação entre a situação em que se encontrava a região e os discursos de separação da região do rio Negro do Grão-Pará, com a criação da província do Alto Amazonas. Em 29 de dezembro, informava uma possível unidade entre os rebelados dos levantes com os índios Mura, com a intenção de retomarem a Vila da Barra do Rio Negro, e que, devido a intervenção do comandante da expedição que rebateu os levantados, enviando *pessoas de confiança* dos índios, conseguiu evitar tal pretensão. Observemos novamente a presença Mura nos conflitos civis da região, e a disputa pelo apoio desta etnia entre os grupos conflitantes. Com a despersuasão de soldados refugiados e índios Mura, houve a evasão do reduto indígena de cerca de trinta pessoas, que se dispersaram pelas vilas demarcando suas posições, com *roubos e violência* de acordo com o presidente. Eles pretendiam alcançar o Ecuipiranga¹³ para se juntarem a outros fugitivos que ali se encontravam, fortalecendo suas ações nas tomadas das vilas. Notadamente podemos perceber a preocupação do presidente em relação a uma possível rede de solidariedade e articulação entre os insurgentes, como apontado por Nogueira. A violência enfatizada no ofício, com o incêndio de casas, por exemplo, era atribuída ao *espírito de revolta e separação* da Comarca, que as forças do governo provincial não conseguiam extinguir, inclusive com o apoio de algumas autoridades civis que alegavam sua participação nos conflitos com a justificativa terem sido coagidos pelos levantados¹⁴.

Para coibir tais conflitos e retomar o estado de tranquilidade e paz, para as elites locais (cabe a ressalva), Machado de Oliveira propõe, em 1833, como alternativa aos embates

¹³ Maior fortaleza cabana no médio Amazonas. Concentrava nele toda a força rebelde. Para uma leitura mais interessada conferir, BARRIGA, 2014: 119-158.

¹⁴ Ofício remetido pelo presidente da província do Grão-Pará, José Joaquim Machado de Oliveira, a Honório Hermeto Carneiro Leão, ministro e secretário de Estado de Negócios da Justiça, em 29 de dezembro de 1832. Códice 901; documento 75; APEP.

armados, os canais institucionais, repassando a tarefa de solucionar tais conflitos para as mãos do governo imperial no Rio de Janeiro. Propõe uma autonomia restrita da Comarca do Alto Amazonas ante a província do Grão-Pará, como uma província de 2ª Ordem. Isto quer dizer que a região do rio Negro teria uma administração pública independente do governo em Belém, mas continuando subalterno ao presidente do Grão-Pará, sendo este responsável por nomear a primeira autoridade do Alto Amazonas no Conselho Provincial. Sustentava sua proposta o fato desta comarca apresentar uma extensa faixa territorial, constando em seu território áreas de fronteiras com *nações estrangeiras* e uma população fundamentalmente indígena, que possuía uma lógica própria de viver, além de uma distância de quatrocentas léguas da capital, levando em média três meses de viagem, o que dificultava a administração da região centralizada em Belém. Em sua perspectiva, estes elementos corroboravam para a situação de crise em que se encontrava a região, além da falta de investimentos que o Alto Amazonas vinha sentindo, o que o levou a propor que o “governo central tome em especial consideração o melhoramento que convém dar aquela Comarca”, considerando as “abundantes e preciosas produções do seu solo, e pela disposição de suas localidades”¹⁵. Em decorrência de tais prerrogativas, era fundamental para Machado de Oliveira que as instituições representativas do Império discutissem, se posicionassem e apontassem soluções ante a crise instalada.

Vimos em parágrafos anteriores que transferência para o Parlamento em Belém e no Rio de Janeiro dos embates pela emancipação do Rio Negro vinha se configurando desde 1826, com a exposição do projeto separatista apresentado pelo deputado paraense Dom Romualdo de Seixas em 27 de maio. Na ocasião, a principal dificuldade encontrada pelo deputado e sua base aliada em conseguir apoio para o projeto foi convencer o plenário da importância de uma medida fundamentalmente regional. Era necessário apontar que a separação traria vantagens para toda a nação. E assim procedeu dom Romualdo na defesa de sua emenda. Dentre as necessidades levantadas por ele, a preocupação com a defesa do território nacional, pelo fato da região possuir uma extensa área de fronteira, a questão da

¹⁵ *Ofício remetido pelo presidente da província do Grão-Pará, José Joaquim Machado de Oliveira, a Honório Hermeto Carneiro Leão, ministro e secretário de Estado de Negócios da Justiça, em 21 de fevereiro de 1833. Códice 901; documento 85; APEP.*

escassez populacional, e, por fim, a situação precária da agricultura e indústria da região penosa por falta de investimentos vindos de Belém (GREGÓRIO, 2011, p.141-142).

A preocupação pelo incremento populacional estava na ordem do dia nos debates políticos do Império. Condicionava-se o enriquecimento de qualquer país ao aumento de seus habitantes, tanto destinados a mão de obra, ou como produtores agrícolas, ou como mercado consumidor. A Amazônia não sentia uma carência de braços para as diversas atividades econômicas que desenvolvia. A mão de obra indígena supria as necessidades mais imediatas. A questão central que se colocava para a região estava relacionada à necessidade de direcionar esta população indígena, boa parte ainda *bravia*, à “civilização”, integrando-os ao projeto imperial de cidadão, que naquela época era o mesmo que dizer aptos ao trabalho.

Porém, as preocupações levantadas não foram suficientes diante os custos que o Império teria na criação de uma nova província, onerando os já desvalidos cofres públicos, como argumentavam os deputados contrários à separação. Entre leituras e releituras, o projeto tramitou na Câmara, por várias comissões avaliativas, até ser aprovado em primeira discussão (modificado de sua proposta original) na sessão de 17 de maio de 1828. A partir daí, seguiu para o processo da análise artigo por artigo, espaço este destinado a discussão de alterações e debates do projeto, o que foi feito na sessão de 2 de junho de 1828. Após estes debates, o projeto foi remetido às comissões da fazenda e de guerra para que se discutisse e solucionasse os últimos impasses. Nestas comissões o projeto permaneceu por um bom tempo, significando seu temporário abandono, ficando a proposta de criação da província do Rio Negro esquecida até 1839, quando foi retomada com um novo projeto, desenrolando os debates até 1843¹⁶.

A retomada dos debates se deu após os conflituosos anos da Cabanagem. O movimento cabano incidiu de diferentes formas nos debates de independência do Rio Negro. Nos últimos anos que precederam o conflito, a elite dirigente elegeu as vias institucionais para se debater a proposta, ante o perigo de uma possível revolução social proporcionada por uma parcela significativa dos habitantes da região, soldados desertores e tapuios, em ações armadas de combate. Podemos deduzir que entre os anos de 1835 e 1840, período

¹⁶ Para uma análise mais argüida sobre a tramitação do projeto de criação da província do Rio Negro, conferir, GREGÓRIO, 2011.

correspondente a Cabanagem, as vias escolhidas para o embate dos projetos políticos existentes na Amazônia, foram as da luta armada. As demandas sociais, que também conformavam o projeto de separação e criação da província do Rio Negro, foram externalizadas e confrontadas nas lutas entre rebeldes e forças do governo provincial/imperial nos campos de batalha da Cabanagem que, para além das tomadas das cidades, protagonizaram-se nas matas e rios amazônicos.

Observemos que o projeto de criação da província do Rio Negro, nas duas fases aqui expostas, em 1828 e 1832, apresentava pontos em comum, especialmente quando apontavam as necessidades para sua implantação. Independente dos contextos em que o debate pela criação da província do Rio Negro se apresentava, encontramos a preocupação com o domínio do território, fortalecendo as áreas de fronteiras existentes na região; a inquietação referente ao fomento da agricultura e indústria da comarca que, mesmo com grandes potencialidades, se mostrava tímida e retraída; e a questão do acréscimo populacional, com um olhar mais atento às etnias indígenas, base da mão de obra das atividades econômicas da região. Nos anos cabanos, estas preocupações vão agudizar na medida em que a participação efetiva da população indígena e mestiça, nos conflitos armados, e as próprias ações em si, vão desestruturar a organização econômica da região, além de possibilitar o enfraquecimento nas áreas de fronteira, já que toda a atenção do Estado estaria direcionada às batalhas. Findando os conflitos armados e desmobilizando os últimos focos cabanos, já adentrando a década de 1840, a defesa pela separação da região do alto Amazonas da província do Pará se apresenta entre a elite local sob um novo panorama – uma região assolada pelos conflitos do período cabano, que se encontrava diante de projetos que visavam o desenvolvimento da região com o reflorescimento de sua economia. É neste contexto que o militar João Henrique de Matos elaborou seu relatório, em uma viagem expedicionária que realizou por ordem do governo provincial para o Rio Branco, região de fronteira e de pontos contestados com o governo britânico, onde enfatizou a necessidade da criação da nova província.

Sob as ordens de Bernardo de Souza Franco, então presidente da província, em 1842 uma comissão foi formada para analisar os pontos contestados sob o comando de Henrique de Matos. Em seu trajeto, o militar elaborou um relatório de viagem, onde abordou sua impressão dos locais por onde a comissão passou, sobretudo, o alto Amazonas, origem de seu

nascimento. Num tom abertamente crítico, Matos denunciou o estado de abandono em que se encontravam as vilas e freguesias da comarca do Alto Amazonas, apontando responsáveis, e propondo soluções. Dentre o conjunto de soluções possíveis uma se destacava, a separação da região do Grão-Pará, e a criação de uma nova província. Retomando o projeto separatista, Matos correlacionou a crise em que passava a comarca à falta de apoio e investimento por parte de Belém, além da herança fúnebre deixada pela Cabanagem.

De acordo com João Henrique de Matos, a *falta* é o elemento que permeia os problemas da região. A falta de um governo sólido, comprometido com os interesses públicos, forte no comando perante situações adversas, como as que a região vem sofrendo desde 1822. A falta de amor ao trabalho rural, predominando no serviço público, homens que só vêm seus interesses particulares, em troca de falsas promessas, levando a região a mais plena miséria. A falta de ministros da religião, que a serviço Deus, desenvolvem a catequização e instrução aos povos da região. A falta de magistrados probos, para a execução da Lei, protegendo os *bons*, e penalizando os *malévolos*, impedindo que a Lei seja desprezada, e a imoralidade se estabeleça na Comarca.

As soluções propostas por Matos apontam desde uma reorganização geopolítica para a região, até um redimensionamento das nações indígenas da região para um melhor aproveitamento dessa mão de obra. Para reordenamento político-territorial visando melhorar a administração de uma região de proporções geográficas continentais, propôs a subdivisão da futura província em três comarcas ou departamentos (Vila da Barra do rio Negro – capital da província, Vila de Egas e a Vila de Barcelos) todas subordinadas a um poder central, dirigido pelo presidente. Acreditava Matos que com esta divisão administrativa, “contribuiria sem dúvida para o melhoramento da administração governativa daquela província, para a mais fácil fiscalização de direitos” (MATOS, 1979: 178).

Em relação à defesa territorial, propunha um aumento contingencial nas tropas do Destacamento, pelo fato da região ser composta de três Fronteiras: a de Tabatinga no rio Solimões; a de Marabitanas no rio Negro; e a do rio Branco. Comparando à antiga Capitania do Alto Rio Negro, que compreendia em toda sua defesa um total de quarenta e duas praças, ele sustenta a importância de no mínimo trinta soldados por Fronteira, totalizando o

contingente de duzentas praças para a comarca, para o fortalecimento da região, assegurando-lhe a soberania nacional, e o bem-estar de seus habitantes.

Essa proposta coaduna com uma questão central enfrentada pela região, o decréscimo populacional, principalmente nos anos pós-Cabanagem. O elemento central para uma política de desenvolvimento demográfico seria a relação com os indígenas seria necessário retomar a “catequese e a civilização dos índios para crescer a população, e colonização daquele país deserto e abandonado” (MATOS, 1979: 168). Ressalta a importância de formas para atrair a simpatia dos índios, fazendo que desçam do interior da floresta para as margens dos rios, onde se localizam os povoados, servindo, principalmente, como mão de obra para um reflorescimento da economia local.

Para tanto, Matos considerava o estabelecimento das missões religiosas como importante alternativa rumo ao desenvolvimento da região. Além de contribuir para a povoação e colonização do território, principalmente em áreas de fronteiras, constantemente disputadas, domesticava nações indígenas ainda em estado “selvagem”, estimulava a economia com a agricultura, a pecuária e a extração das drogas do sertão. A partir desta constatação, Matos descreve e relaciona as diversas nações indígenas do Alto Rio Negro, diferenciando-as em domesticadas e bravas, as que já se empregam no comércio e na lavoura, as que se encontram em áreas de importância em *drogas silvestres*, mapeando assim, os lugares mais apropriados para o estabelecimento de missões e futuros povoados¹⁷.

Matos reforçava com estas propostas que a crise por qual passava a comarca do Alto Amazonas não era irremediável. Porém, a solução efetiva seria na sua elevação da comarca à categoria de província. Uma província comandada por

[...] um homem que se interesse do bem público, que encaminhe o povo para as suas verdadeiras obrigações; faça cultivar a terra, e aproveitar-se dos bens que a natureza lhe prodigaliza em fecundidade; que tenha força para fazer obedecer, e para fazer desaparecer costumes tão nocivos aos interesses particulares, e a sociedade em geral; por em atividade toda a população fazendo-a ganhar energia; desenvolver a prosperidade pública; dessecar as fontes donde dimanam os

¹⁷ Em minha dissertação de mestrado elaborei uma tabela pormenorizada das nações indígenas e suas características, assim como sua localização, descritas no relatório de João Henrique de Matos (BARRIGA, 2014, p. 172).

obstáculos ao seu engrandecimento; ponha o freio às malvadezas com palavras e bons exemplos; chame os povos à religião de Jesus Cristo, tão própria para adoçar os costumes, e tornar a sociedade amável, e fazer ressurgir o respeito às autoridades e o temor às Leis [grifo nosso] (MATOS, 1979: 178).

Observemos pelas palavras de Matos que os argumentos apresentados pela elite local nos idos de 1826 são retomados e readaptados a uma conjuntura socioeconômica delicada, advinda de cinco anos de revolução cabana. João Henrique de Matos, como um típico representante dessa elite regional faz ressoar em seu relatório a importância concedida às instâncias representativas legais como alternativa para fazer o reflorescimento econômico e uma moralização política, que perpassava necessariamente, pela criação da província do Rio Negro, projeto este que só viria a ser efetivado em 1851.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRIGA, Letícia Pereira. *Entre Leis e Baionetas: Independência e Cabanagem no médio Amazonas (1808-1840)*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2014.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Dividindo o Grão-Pará: os debates para a criação da província do Rio Negro na Câmara dos Deputados, 1826-1828*. Revista Almanack. Guarulhos, n.1, p.137-152, 1º semestre, 2011.

LIMA, Leandro Mahalem. *Rios Vermelhos: Perspectivas e posições de sujeito em torno da noção de cabano na Amazônia em meados de 1835*. São Paulo: USP 2008. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Estadual de São Paulo. São Paulo, 2008.

MACHADO, André Roberto de A. *O papel do Parlamento nos desdobramentos do golpe de 1831 no Grão-Pará*. ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História, Fortaleza-CE, 2009, p.1-11.

MATOS, João Henrique de. Relatório do estado de decadência em que se acha o Alto Amazonas. In: REIS, Arthur Cezar Ferreira. *O Amazonas em 1845*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Brasília – Rio de Janeiro, 1979.

NOGUEIRA, Shirley. *“A soldadesca desenfreada”: politização militar no Grão-Pará da Era da Independência (1790-1850)*. 341f. Tese (doutorado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A Liberdade em Construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

SPIX, Johann B. Von; & MARTIUS, Karl F. P. Von. *Viagem pelo Brasil, 1817-1820*. Série: Coleção Reconquista do Brasil. 3º vol. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1981.

SPOSITO, Fernanda. *Liberdade para os índios no Império do Brasil. A revogação das guerras justas em 1831*. Revista Almanack, Guarulhos, n.01, p.52-65, 1º semestre, 2011.

DOCUMENTAÇÃO

Ofícios remetidos pelo presidente do Grão-Pará José Joaquim Machado de Oliveira, a Honório Hermeto Carneiro Leão, ministro e secretário de Estado de Negócios da Justiça, sobre a situação política e econômica da província em 1832-33. Códice 901, APEP